SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74
IE 168.131.370.116

DESPACHO – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 338/2026
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº: 510/2026
ASSUNTO: Autorização de Contratação Direta – Aquisição de Gás GLP P45
ORIGEM: Diretoria de Manutenção
DESTINO: Divisão de Suprimentos

I – DOS FATOS

Trata-se do Processo de Compras nº 338/2026, instaurado com a finalidade de promover a contratação direta para **aquisição de 02 (duas) cargas de gás GLP P45, com 45 kg cada, por troca de 02 (dois) recipientes,** destinados ao atendimento das necessidades do Setor de Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE.

Conforme justificativa apresentada na Solicitação de Compras nº 510/2026, a aquisição destina-se ao abastecimento do equipamento utilizado para o aquecimento das refeições (marmitas) dos servidores durante a jornada de trabalho.

A utilização do gás GLP P45 possibilita o regular funcionamento do equipamento destinado ao aquecimento das refeições, contribuindo para a preservação da qualidade dos alimentos, para o bem-estar dos servidores e para a manutenção de condições adequadas de trabalho, refletindo diretamente na continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Autarquia.

Considerando o reduzido quantitativo e o pequeno valor da contratação, verificou-se que não se mostra necessária a constituição de Ata de Registro de Preços para o objeto em questão, sendo a contratação direta a medida mais adequada para atendimento da demanda.

Consta dos autos que foi realizada pesquisa junto à empresas localizadas no Município de Amparo/SP e região, levando-se em consideração a compatibilidade dos preços praticados com o mercado, os valores anteriormente registrados pela Autarquia, bem como a disponibilidade para pronto fornecimento, diante da necessidade imediata de reposição do material.

A empresa **MARCUS A. LORENA CARVALHO ME** apresentou proposta no valor total de **R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)**, considerada compatível com os preços de mercado e adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a aquisição do gás GLP P45 é indispensável para assegurar o regular funcionamento do equipamento utilizado no aquecimento das refeições dos servidores do Setor de Manutenção;

CONSIDERANDO que a manutenção de condições adequadas de trabalho aos servidores contribui para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pela Autarquia;

CONSIDERANDO que, em razão do reduzido quantitativo e do pequeno valor da contratação, não se mostra necessária a constituição de Ata de Registro de Preços para o objeto;

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preços, observando-se a compatibilidade com os valores praticados no mercado, bem como aspectos relacionados ao prazo e à logística de entrega, em razão da necessidade de pronto fornecimento;

CONSIDERANDO que consta nos autos proposta apresentada pela empresa **MARCUS A. LORENA CARVALHO ME**, no valor total de **R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)**;

CONSIDERANDO que a contratação direta encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos aplicáveis às contratações de pequeno valor, especialmente quanto à justificativa da necessidade, estimativa da despesa, razão da escolha do fornecedor e autorização da autoridade competente;

CONSIDERANDO a competência atribuída pela Instrução Normativa SAAE nº 31, de 09 de janeiro de 2026, que delega aos Diretores da Autarquia, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação e como ordenadores de despesa, a competência para autorizar contratações diretas;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, motivação, transparência, interesse público, continuidade do serviço público e segurança jurídica que regem a Administração Pública;

III – DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, com fundamento nos elementos constantes dos autos e no exercício das atribuições conferidas pela Instrução Normativa SAAE nº 31/2026, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **MARCUS A. LORENA CARVALHO ME**, para o fornecimento de **02 (duas) cargas de gás GLP P45, com 45 kg cada, por troca de 02 (dois) recipientes**, destinados ao atendimento das necessidades do Setor de Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE, conforme documentação integrante do Processo de Compras nº 338/2026 e da Solicitação de Compras nº 510/2026.

AUTORIZO, ainda, a emissão do empenho da despesa no valor total de **R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes dos autos.

IV – ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos:

1. À Divisão de Suprimentos, para as providências administrativas subsequentes;
2. Ao Departamento de Contabilidade, para emissão do empenho da despesa, observada a disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se.

Amparo/SP, 30 de julho de 2026.

JOSÉ IVO VILAS BOAS
Diretor de Infraestrutura e Projetos

Assinado digitalmente por JOSE IVO VILAS BOAS, Data: 30/07/2026 08:51
Código: 32161bba-54b4-4a56-915a-2d11341c3718